



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO N.º 014/2013

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais, da possibilidade de efetuar e dar continuidade na Indicação anteriormente feita pelo Vereador **José Ferreira dos Santos**, execução de obra e serviços no sentido de edificar junto a rodovia vicinal que liga Fernão à Gália (**Rodovia Eduardo Dias de Castro**), **no sentido Gália a Fernão defronte a Olaria do Sr. Pedro Bragante**, confecção de **LOMBADAS** para prevenção de novos acidentes, uma vez que os veículos que trafegam na citada rodovia vem em uma velocidade incompatível com o local, sem contar que a visibilidade dos veículos que circulam de mão contrária Fernão a Gália se encontra totalmente obstruída, onde esta sujeito à ocorrência de novos acidentes, como já ocorreram vários acidentes nessa localidade, como é de conhecimento de toda a nossa população, sendo assim, com a edificação da lombada, sem duvidas evitara um mal maior. Cabendo informar ao atual Prefeito, que as Placas de Sinalização já se encontram prontas para serem instaladas, e inclusive já havia sido feitos contatos com a empresa que iria fornecer material para confecção das Lombadas, sendo que até o final do mês de abril do corrente ano à referida empresa não compareceu, esgotando o prazo para sua conclusão da edificação das lombadas. Esperando que o Senhor Prefeito Altemar Canelada Campos pudesse desempenhar esforços no sentido de dar continuidade nos serviços anteriormente iniciado quando ainda Prefeito interino, pois com as referidas providencias sem duvidas alguma estará prestando relevante serviço, beneficiando os nossos munícipes e quem usufrui desta estrada.

JUSTIFICATIVA

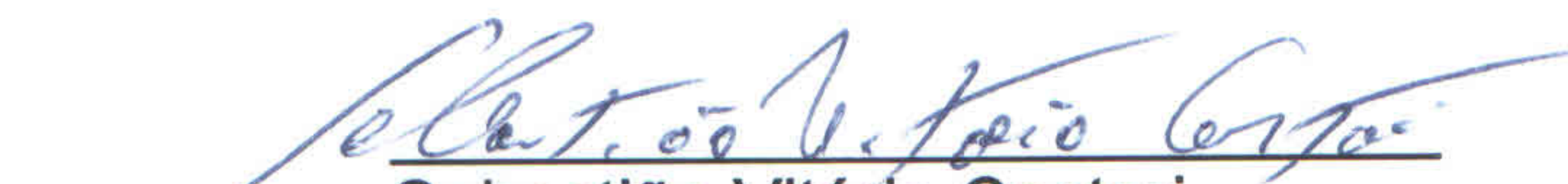
Com a edificação de uma lombada nesse local se faz necessária para que os veículos que vem no sentido de Gália a Fernão reduzam sua velocidade, face a péssima visibilidade desse sentido dos condutores de veículos da referida (**Rodovia Eduardo Dias de Castro**) **defronte a Olaria do Sr. Pedro Bragante**, cujo trecho carece de construção de um trevo, mas aí envolverá a DER, Governo Estadual, e com essa demora poderá ocorrer mais acidentes, razão pela qual pleiteia a essa municipalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

da edificação da referida lombada, bem como proceder a colocação das Placas de sinalização.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.


Sebastião Vitório Cestari
Vereador

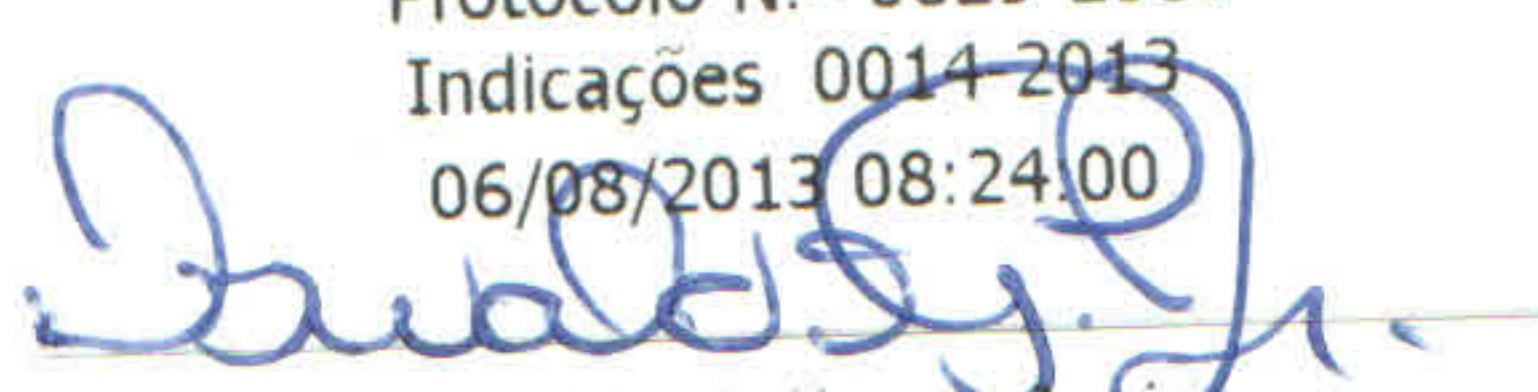
Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0629-2013

Indicações 0014-2013

06/08/2013 08:24:00



Oswaldo Gutierrez Junior